

EDITAL

-----CARLOS MANUEL PIRES MARTINS DA SILVA, Doutor, Presidente da Câmara Municipal de Esposende. -----

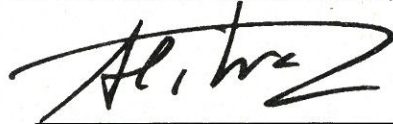
---- Faço Público que, por deliberação do Órgão Executivo de 19 de março de 2026, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto, na sua redação atualizada, e para os efeitos do previsto n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **me foram delegadas, com faculdade de subdelegação**, as competências próprias da Câmara Municipal, a seguir indicadas constantes do referido Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto:

- a) Determinar a realização das vistorias previstas nos termos do n.º 1 do artigo 8.º;
- b) Solicitar ao Turismo de Portugal, I.P., a realização de vistoria, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 8.º;
- c) Fiscalizar o cumprimento do disposto neste diploma legal, bem como abrir e instruir os processos de contraordenação e aplicar as respetivas coimas e sanções acessórias, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 21.º;
- d) Determinar a interdição temporária da exploração dos estabelecimentos de alojamento local, na sua totalidade ou em parte, nos termos previstos no artigo 28.º/2005, de 24 de março.

Para constar se publica o presente edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Esposende e Paços do Concelho, 20 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Carlos Martins da Silva, Doutor)

